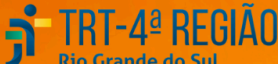


WEBINÁRIO GALILEU 2º GRAU


 Inscrições até o dia **21-10-2026**, [neste link](#).




ESCOLA JUDICIAL
 DO TRT DA 4ª REGIÃO



WEBINÁRIO GALILEU 2º GRAU

23-10-2026 (6ª-feira), das 14h às 16h

DOCENTES:
Frederico Oliveira Cardoso
 Servidor do TRT4, Chefe da Divisão de Inteligência Artificial.
Igor Bochi
 Servidor do TRT4, Assistente de Gabinete, atualmente lotado no Gabinete da Vice-Presidência Jurisdicional.

400 vagas
 2 h/a

Público-alvo:
 Magistrados(as), servidores(as) e estagiários(as) do TRT4;
 Magistrados(as) e servidores(as) de outros regionais.

Este evento atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 9 e 16 da Agenda 2030 da ONU






Inscrições até o dia 21-10
<https://sisejud.trt4.jus.br/ejud/>

DATA/PERÍODO	23-10-2026 (6ª-feira)		
HORÁRIO	14h às 16h		
FORMATO	Curso ▾		
MODALIDADE	Telepresencial ▾		
LOCAL	Sala na plataforma Zoom. O link será enviado aos(às) inscritos(as) por e-mail.		
DOCENTES	Papel	Nome completo	Currículo resumido
1	Docente	Frederico Oliveira Cardoso	Servidor do TRT4, Chefe da Divisão de Inteligência Artificial.
2	Docente	Igor Bochi	Servidor do TRT4, Assistente de Gabinete, atualmente lotado no Gabinete da Vice-Presidência Jurisdicional.
PÚBLICO-ALVO	Magistrados(as), servidores(as) do TRT4, inclusive aposentados(as); Estagiários(as) do TRT4;		

	Magistrados(as) e servidores(as) de outros regionais.
VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES	400 vagas
CARGA HORÁRIA	2 horas-aula
JUSTIFICATIVA	A elaboração de votos exige a conferência de pressupostos de admissibilidade, a análise integrada de peças processuais e a padronização das ementas (Recomendação CNJ 154/2024). Diante do volume de processos nos gabinetes de 2º Grau e da exigência de uniformidade e segurança jurídica, o GALILEU apresenta-se como ferramenta institucional de inteligência artificial para a elaboração das minutas, a partir das peças e dos dados estruturados do processo. O ganho é de celeridade, sem prejuízo da qualidade. Como ação de letramento em IA, a capacitação cumpre o dever de treinar os usuários sobre as limitações, os riscos e o uso ético, responsável e eficiente dessas soluções (art. 20, III, da Resolução CNJ 615/2025), além de apresentar as novas funcionalidades da ferramenta.
EMENTA	Uso prático e seguro da inteligência artificial na Justiça do Trabalho, com suas potencialidades, limitações e riscos. Operacionalização da ferramenta GALILEU nos gabinetes de 2º Grau: administração, organização das pendências, pressupostos recursais, elaboração e revisão de minutas de votos e ementas. Pesquisa de subsídios e jurisprudência. Alimentação do banco de modelos. Casos práticos, dúvidas frequentes e dicas de uso. Compartilhamento de experiências.
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	IA no Poder Judiciário: riscos, vieses, uso ético e responsável e diretrizes da Resolução CNJ 615/2025; segurança e proteção de dados; administração do gabinete e organização das pendências; painel de pressupostos extrínsecos recursais; geração da minuta de voto e da ementa no padrão CNJ; minuta em embargos de declaração; subsídios, precedentes e pesquisa de julgados; revisão automática em quatro eixos (embargos de declaração, ortografia, conteúdo atípico e linguagem jurídica); revisão crítica obrigatória; alimentação do banco de modelos no Pangea; dúvidas frequentes; dicas de uso.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Capacitar magistrados(as) e servidores(as) de 2º Grau a utilizar o Galileu na elaboração de minutas de votos e ementas, com celeridade, padronização e segurança jurídica; Conferir os pressupostos extrínsecos dos recursos com suporte analítico do sistema; Fundamentar as minutas com textos do próprio gabinete e subsídios da ferramenta, submetendo-as à revisão automática; Avaliar criticamente os resultados gerados pelo Galileu, conhecendo suas limitações e riscos, com uso ético e responsável da IA e supervisão humana.
METODOLOGIA	Aprendizagem prática , com demonstrações ao vivo; Estudos de caso reais , extraídos das rotinas de trabalho em gabinetes; Compartilhamento de experiências ; Uso da ferramenta Galileu .
AVALIAÇÃO	- Avaliação de reação; - Avaliação de aprendizagem (registro reflexivo). Os(as) participantes receberão aviso por e-mail, do sistema SisEJud, quando as avaliações estiverem disponíveis para preenchimento e deverão observar o prazo informado.
CERTIFICAÇÃO	A certificação será condicionada ao registro de frequência e à realização das atividades propostas na avaliação de aprendizagem. A frequência será computada pelo acesso ao link do SisEJud, disponibilizado no ambiente do evento.
ACESSIBILIDADE	- Legendagem; - Audiodescrição.
FINALIDADES	- Magistrados (as) do TRT4: Formação Continuada; Promoção por Merecimento. - Servidores(as) do TRT4: Adicional de Qualificação; Promoção.
BIBLIOGRAFIA	Resolução nº 615/2025, do Conselho Nacional de Justiça.

OBSERVAÇÕES	Servidores(as) do TRT4: 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90. Magistrados(as) do TRT4: Em atendimento à solicitação da Corregedoria Regional, informamos que, no período de frequência do curso, não haverá substituição por outro/a magistrado/a e que as pautas porventura remanejadas serão realizadas necessariamente pelo(a) interessado(a).
--------------------	--

Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº



*9 - Indústria, inovação e infraestrutura
16 - Paz, justiça e instituições eficazes*

CURRÍCULO COMPLETO

Frederico Oliveira Cardoso é servidor do TRT4 desde 2015. Atualmente é Chefe da Divisão de Inteligência Artificial. Atuou em Secretaria de 1º Grau, em Gabinetes de Juiz e de Desembargador. Em 2021, passou a exercer funções na área de Tecnologia da Informação e Comunicações, atuando como programador. É responsável técnico pelo Sistema Galileu, vencedor do Prêmio CONIP 2025 de Excelência em Gestão Pública, na categoria "Inteligência Artificial".

Igor Bochi possui graduação em Fisioterapia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC-RS (2012/1), graduação em Direito pela PUC-RS (2019/1) e especialização em Direito e Processo do Trabalho pela PUC-RS (2020/2). Mestre no Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Atualmente é servidor ocupante do cargo de Analista Judiciário no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, lotado no gabinete da Vice-Presidência Jurisdicional. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito do Trabalho